



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI-CMDCA-TO

Avenida Luiz Boali Porto Salman, S/N – Bairro Castro Pires (CAIC) – Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.800-087 – E-mail: [casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br)

Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e regulado pela Lei nº 6.521/2012

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

*“Dispõe sobre nova composição das Comissões de Trabalho, Permanentes e Temporárias do CMDCA-TO.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA- TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012 no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

**Considerando** reunião ordinária realizada aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, registrada em ata número 096/2025;

**Considerando** a Seção III do Regimento Interno do CMDCA “Das Comissões Especiais” em seu Art. 27. “As Comissões são compostas por conselheiros suplentes e outros colaboradores quando necessários, aceitos pelo conselho e designados pelo (a) presidente;”

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar públicos os nomes da Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA- TO conforme a seguir:

**Presidente:** Marilene Souza Macêdo

**Vice-Presidente:** Lourdes Gêge Alves

**Art.2º** - Aprovar nova composição das Comissões Temporárias e Permanentes do CMDCA-TO” conforme disposto abaixo:

**Comissão de Registro e Inscrição do CMDCA/TO** - (Responsável pelo trabalho de registro de entidades e programas de atendimento, bem como a comunicação de registro ao Conselho Tutelar e à Justiça da infância e da Juventude).

- Josilaine Rodrigues Petzold – Governamental;
- Maria Aparecida Jovito Dias – Governamental;
- Nataly Aparecida Oliveira Monteiro – OSC;
- Verdiana Aparecida Braz da Silva – OSC.

**Comissão de Política de Atendimento** - (Responsável pelo diagnóstico e o monitoramento constante da situação da criança e do adolescente no município).

- Grace Margarita Falconi Kriebel - OSC;
- Priscila Carmo Aguilar – OSC;
- Daniel Fernandes Ricardo – Governamental;
- Daian Marqueza Wolff – Governamental.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI-CMDCA-TO

Avenida Luiz Boali Porto Salman, S/N – Bairro Castro Pires (CAIC) – Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.800-087 – E-mail: [casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br)

Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e regulado pela Lei nº 6.521/2012

**Comissão de Acompanhamento do Fundo municipal** - (Responsável pelo acompanhamento da gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela condução de uma política de esclarecimento e incentivo de doações para o Fundo).

- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Bethânia Maria Gonçalves klier – Governamental;
- Verdiana Aparecida Braz da Silva - OSC;
- Pollyana Teixeira Trindade – OSC.

**Comissão de Comunicação e Divulgação** - (Responsável pela divulgação dos trabalhos dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do Processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e adolescentes, bem como a mobilização social para essa tarefa coletiva).

- Camilla Gomes de Souza Gangá - OSC;
- Allan Kardec – OSC;
- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Aivy Ann Roulit Macedo Dias – Governamental.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação** - (Responsável por acompanhar a execução dos projetos fazendo visitas às instituições).

- Camilla Gomes de Souza Gangá - OSC;
- Solange Aparecida Alves da Silva – OSC;
- Mirian Batista Silva – Governamental;
- Rodrigo Wolff da Penha – Governamental.

**Comissão de Seleção e Pactuação** (Responsável pela análise de Projetos e Documentos para firmar parceria entre as entidades e o Conselho).

- Girlane Prates Siqueira – OSC;
- Verdiana Aparecida Braz da Silva - OSC;
- Marilene Souza Macêdo – OSC;
- Aivy Ann Roulit Macedo Dias - Governamental;
- Daian Marqueza Wolff – Governamental;
- Greicyane Oliveira Moreira – Governamental.

**Comissão Temporária para estudos da Lei 6521/2012 e Regimento Interno** - (Responsável pela análise e revisão da Lei e do Regimento Interno, adequando e atualizando estes ao CONANDA e MROSC).

- Marília Graziela Coelho- OSC;
- Girlane Prates Siqueira - OSC;
- Nataly Aparecida Oliveira Monteiro – OSC;
- Daian Marqueza Wolff – Governamental;
- Ádina Ferreira de Souza - Governamental;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI-CMDCA-TO

Avenida Luiz Boali Porto Salman, S/N – Bairro Castro Pires (CAIC) – Teófilo Otoni/MG

CEP: 39.800-087 – E-mail: [casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br)

Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e regulado pela Lei nº 6.521/2012

- Rodrigo Wolff da Penha – Governamental.

### **Comissão Temporária de Processo Administrativo:**

- Girlane Prates Siqueira; – OSC;
- Nataly Aparecida Oliveira Monteiro – OSC;
- Márcia Pereira de Souza – Governamental;
- Daian Marqueza Wolff – Governamental.

### **Comissão Temporária de Organização do 1º Seminário de Políticas Públicas:**

- Aivy Ann Roulst Macedo Dias - Governamental;
- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Ádina Ferreira de Souza - Governamental;
- Maria Aparecida Jovito Dias – Governamental;
- Márcia Pereira de Souza – Governamental;
- Vanderlúcia Almeida M. Miranda – Governamental;
- Jéssica Alves de Jesus – Governamental;
- Marina Moreira de Araújo – Governamental;
- Camilla Gomes de Souza Gangá - OSC;
- Glayce Kelly Pereira dos Santos – OSC;
- Raiane Souza Rodrigues dos Santos
- Priscila Carmo Aguilar – OSC;
- Allan Kardec – OSC;

**Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2025

---

Marilene Souza Macedo  
Presidente do CMDCA  
(Original assinado)